

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE – 06/14**  
**UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**  
**SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

1. O Governo do Estado de São Paulo e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD firmaram Acordo de Empréstimo (Acordo de Empréstimo nº7908-BR) para implementação do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, instituído pelo Decreto nº 56.449, de 29 de novembro de 2010. Parte dos recursos será utilizada para a contratação de instituições visando à prestação de serviços de consultoria, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.

2. A execução dos serviços pressupõe a contratação de consultor individual capacitado para **Elaboração do Projeto de Desenvolvimento de Web Portal para Reserva Legal**, conforme **Termo de Referência 05/2014**

3. Os serviços deverão ser executados por profissional com formação acadêmica (graduação) em engenharia agrônoma, agrícola, ambiental ou florestal ou áreas afins e especialização em tecnologia de informação. O consultor deverá, ainda, possuir experiência comprovada nas atividades correlatas ao termo de referência, incluindo desenvolvimento e projeto de sistemas de informação para áreas florestal ou

Para avaliação nesta seleção serão considerados os seguintes critérios:

A) *Formação acadêmica (graduação) em engenharia agrônoma, agrícola, ambiental ou florestal ou áreas afins e especialização em tecnologia de informação ou áreas afins (máximo = 40 pontos)*

*Serão atribuídos:*

- *20 pontos para graduação em engenharia agrônoma, agrícola, ambiental ou florestal*
- *10 pontos para graduação em áreas afins*
- *10 pontos para especialização em tecnologia de informação*
- *20 pontos para mestrado ou doutorado em tecnologia de informação ou áreas afins*

B) *Experiência em desenvolvimento de sistemas de informação (máximo = 60 pontos)*

*Subcritérios:*

*B.1) Experiência comprovada em desenvolvimento de sistemas de informação com as seguintes características: plataforma web,*

*ambiente Microsoft, banco de dados SQL Server, banco de dados relacional.*

*Serão atribuídos 5 pontos para cada projeto realizado, sendo 4 o máximo de experiências pontuáveis (máximo 20 pontos)*

*B.2) Experiência comprovada no desenvolvimento de sistemas de informação para o setor florestal ou ambiental*

*Serão atribuídos 10 pontos para cada projeto realizado, sendo 3 o máximo de experiências pontuáveis (máximo 30 pontos)*

*B.3) Experiência na coordenação do desenvolvimento de sistema de informação: 10 pontos*

- Nota total mínima: 60 pontos

4. O Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado, sob a supervisão da Unidade de Gestão Local do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II, da Secretaria do Meio Ambiente, convida profissionais qualificados a manifestar interesse, por escrito, na prestação dos serviços acima descritos. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados para executar os serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes e indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades previstas.

5. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas no formato de currículo e devem conter somente os trabalhos realizados pelo profissional com temática semelhante ao objeto a ser contratado. Todo trabalho apresentado no currículo deve ser acompanhado de uma breve descrição contendo a atuação do profissional no trabalho, a data e duração deste, o contratante, o público a qual se destinava, bem como ao menos um comprovante de sua atuação neste (cópias de contratos, atestados e certificados).

6. Juntamente com a demonstração de qualificação técnica mencionada no item anterior, deverá ser comprovada a situação regular do consultor perante a legislação fiscal e previdenciária.

7. O consultor selecionado ao final do procedimento deverá, como condição para assinatura do contrato, demonstrar, à época, a manutenção das situações regulares mencionadas no item anterior, regularidade perante o CADIN e Sanções

Administrativas, bem como indicar o número de sua conta corrente no Banco do Brasil S.A.

8. O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, publicadas em maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006, na modalidade Seleção de Consultores Individuais, e com os critérios acima mencionados.

9. Os profissionais interessados poderão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 hs.

10. As Manifestações de Interesse deverão ser entregues **até o dia 15 de julho de 2014**. Caso não seja atingido o número mínimo de Manifestações, o aviso de Manifestação de Interesse permanecerá aberto até que isso aconteça.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
UNIDADE DE GESTÃO LOCAL DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL – MICROBACIAS II**

Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345 – Prédio 06 – 2º andar  
CEP 05459-900 – Alto de Pinheiros – São Paulo - SP  
Telefone (11) 3133.3976 - e-mail: [pdrs.licitacoes@ambiente.sp.gov.br](mailto:pdrs.licitacoes@ambiente.sp.gov.br)